Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1333

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6

Quebra de Ordem Cronológica 6

Atos Administrativos 9

Outros atos administrativos 9

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 5320/2026

Dispõe sobre a revogação de designação de servidor municipal junto a entidade sem fim lucrativo e órgão do governo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal n. 1.211, de 28 de fevereiro de 2002, que autoriza o afastamento de servidores municipais, junto às entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica revogado o afastamento da servidora municipal **Adriana Alves Camargo**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, que prestava serviços junto à **Secretaria da Justiça – Fórum da Comarca de Cerqueira César**.

Art. 2º – Fica designada a servidora **Adriana Alves Camargo** para exercer suas atividades junto ao **PROCON – Programa de Proteção e Defesa do Consumidor de Cerqueira César**, a partir de **1º de julho de 2026**, ficando sua frequência e registro de ponto sob o controle da unidade e subordinada à respectiva chefia imediata.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretária Substituta

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.321/2026

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente de 2026, valor total de **R$ 114.636,36 (cento e quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
349	3.3.90.39.08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 114.636,36
TOTAL:			**R$ 114.636,36**

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar do artigo anterior, terá cobertura de recurso proveniente de Anulação Parcial, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 114.636,36 (cento e quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)**, obedecendo a seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
350	4.4.90.52.08	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 114.636,36
TOTAL:			**R$ 114.636,36**

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. E Publ. Na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretária Municipal Substituta

Portarias

“P O R T A R I A N. 244/2026”

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor municipal **Guilherme Feliciano de Godoy**, lotado no cargo de Monitor Escolar, a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 245/2026”

“Dispõe sobre averbação de tempo de serviço público”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido das servidoras e a legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º – Averbar, com base na certidão apresentada, o tempo de serviço da servidora pública municipal **Ester Marcusso Martins**, ocupante do cargo de Professor Docente II A, admitida em 01 de fevereiro de 2012, correspondente a 2.411 (dois mil quatrocentos e onze) dias de efetivo exercício prestado junto ao Município de Cerqueira César/SP, equivalentes a 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, para todos os fins de direito.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 246/2026”

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2024, o senhor **Israel Aparecido Dias**, portador da Carteira de Identidade Nacional nº. ***490498**, para exercer as funções do cargo de **Coletor de Lixo,** a partir de 10 de junho de 2026, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.609/2024**.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 247/2026”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Israel Aparecido Dias**, lotado no cargo de Coletor de Lixo**,** nomeado pela Portaria n° 246/2026, o percentual grau médio de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 248/2026”

“Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho ".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** de 5% (cinco por cento), a servidora municipal da Secretária da Educação, **Erica Cristiane da Silva,** lotada no cargo de Professor Docente II.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 249/2026"

"Dispõe sobre promoção por classe".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 38 Lei Complementar nº. 1927/2012, ao servidor público municipal **Emerson César Calixto**, lotado no cargo de Treinador Desportivo, sendo um total de 472 (quatrocentos e setenta e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 17 (dezessete) dias.

Art. 2º –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 250/2026"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Laudo Ambiental da empresa BUSKCIPA,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder adicional de insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores públicos municipais **Talles Linhares Gomes**, lotado no cargo de Servidor Geral e **Virginia Lina Nunes Santos**, lotada no cargo de Servidor Geral.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 251/2026"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Walter Menequini Filho**, lotado no cargo de Veterinário, referente ao período aquisitivo 04 de outubro de 2016 a 03 de outubro de 2021, a partir de 15 de junho de 2026.

Art. 2º – Conceder **20 (vinte)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Maria Giovana Rossetto Nogueira**, lotada no cargo de Professor Docente II, referente ao período aquisitivo 08 de abril de 2014 a 07 de abril de 2019, a partir de 09 de junho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 252/2026"

"Dispõe sobre designação de Diretor de Visa".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora municipal **Cláudia Cristina Soares,** lotada no cargo de Dentista, para exercer as funções do **Diretor de Visa**, nesta Municipalidade no período de 15 de junho de 2026 a 29 de junho de 2026, em substituição ao servidor **Walter Menequini Filho** que estará em gozo de licença prêmio, neste período.

Art. 2º – A designação será exercida sem acréscimo na remuneração do cargo, conforme estabelecido no artigo 50, parágrafo 1 da Lei 870/1993.

Art. 3º – A designação será revogada imediatamente após o retorno do servidor do gozo da licença prêmio.

Art. 4º –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 253/2026"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Bárbara Luchetti Sartori,**

lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026, partir de 29 de junho de 2026, **Daniela Carvalho de Almeida,** lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2024 a 09 de setembro de 2025, partir de 10 de junho de 2026,**Fernanda Sayuri Nakamura Corrade,** lotada no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal - PSF, referente ao período aquisitivo de 24 de abril de 2025 a 23 de abril de 2026, partir de 29 de junho de 2026, **Suzana Leonel,** lotada no cargo de Protética, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2024 a 14 de junho de 2025, partir de 15 de julho de 2026, **Vanessa Aparecida Portella,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2025, a partir de 13 de julho de 2026 e **Vinicius Bitar de Oliveira Marques,** lotado no cargo de Analista Administrativo, referente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026, partir de 26 de agosto de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 254/2026"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Amanda Bezerra Bertolini,** lotada no cargo de Encarregada do Serviço de Inspeção Municipal, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2025 a 08 de junho de 2026, a partir de 13 de julho de 2026, **Debora Salvador Nolasco Paulo,** lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2025 a 13 de março de 2026, partir de 13 de julho de 2026 e **Lucila Monteiro Marinho,** lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem - PSF, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026, partir de 13 de julho de 2026.

Art. 2º – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Jean Carlos Januário,** lotado no cargo de Fiscal de Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2025 a 01 de junho de 2026, a partir de 25 de junho de 2026 e **Luiz Carlos da Silva,** lotado no cargo de Técnico Agrícola, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a partir de 02 de julho de 2026.

Art. 3º – Alterar o período de gozo de 10 dias de férias do servidor municipal **William Araújo**, lotado no cargo de Analista de Controle Interno, inicialmente previsto para início em 06 de outubro de 2026, passando a ser usufruído a partir de 09 de junho de 2026.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 255/2026"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º– Prorrogar por 46 (quarenta e seis) dias a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **José Carlos da Silva**, lotado no cargo de Professor Docente III, a partir de 02 de junho de 2026.

Art. 2º– Prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença para tratamento de saúde das servidoras municipais **Debora de Fatima Bataglini**, lotada no cargo de Agente Fiscal de Vigilância Sanitária e a partir de 01 de junho de 2026 e **Maria Rosangela Alves**, lotada no cargo de Encarregada de Lançadoria, a partir de 09 de junho de 2026.

Art. 3º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para "Fornecimento de combustíveis para a frota municipal", cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar, ambulâncias, veículos utilizados para transportes de pacientes ao Hospital de Botucatu (UNESP) e outros, cuja interrupção por falta de combustíveis ocasionaria grave prejuízo à coletividade e perigo à saúde pública.

Fornecedor: Auto Posto Serv Bem Rosseto Ltda.

CNPJ: 04.296.770/0001-84

Empenho(s):- 2046, 2036, 2092 e 2038.

Valor R$:- 23.079,72

Cerqueira Cesar, SP, 15 de junho de 2026

Carlos Alberto do Amaral
Diretor de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para "Fornecimento de combustíveis para a frota municipal", cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar, ambulâncias, veículos utilizados para transportes de pacientes ao Hospital de Botucatu (UNESP) e outros, cuja interrupção por falta de combustíveis ocasionaria grave prejuízo à coletividade e perigo à saúde pública.

Fornecedor: Auto Posto Serv Bem Rosseto Ltda.
CNPJ: 04.296.770/0001-84
Empenho(s):- 2554, 2538, 2597, 2535, 2534 e 2557.
Valor R$:- 42.084,14

Cerqueira Cesar, SP, 15 de junho de 2026

Carlos Alberto do Amaral
Diretor de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para "Fornecimento de combustíveis para a frota municipal", cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar, ambulâncias, veículos utilizados para transportes de pacientes ao Hospital de Botucatu (UNESP) e outros, cuja interrupção por falta de combustíveis ocasionaria grave prejuízo à coletividade e perigo à saúde pública.

Fornecedor: Auto Posto Serv Bem Rosseto Ltda.
CNPJ: 04.296.770/0001-84
Empenho(s):- 2544, 2546, 2553, 2547, 2555, 2548, 2560 e 2542.
Valor R$:- 37.079,84

Cerqueira Cesar, SP, 15 de junho de 2026

Carlos Alberto do Amaral
Diretor de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para "Fornecimento de materiais de construção diversos", cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "continuidade no fornecimento de materiais para construção, tendo em vista a real necessidade de aquisição de materiais diversos para a não paralização das obras públicas em andamento".

Fornecedor: TCF Matcon Ltda.
CNPJ: 58.542.437/0001-37
Empenho(s): 3284, 3555, 3282, 3043, 3044, 3075, 3076, 3184 e 3193
Valor total = R$ 18.085,57

Cerqueira Cesar, SP, 15 de junho de 2026

Carlos Alberto do Amaral
Diretor de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para **"prestação de serviços com a substituição de 25 postes de concreto na lagoa de tratamento de esgoto (ETE Municipal)",** cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para **"que a empresa possa continuar atendendo o DAE e a Prefeitura quando necessário.**

Fornecedor: **LEONARDO MIORINI**
CNPJ: **17.961.221/0001-29**
Empenho(s): 2953
Valores: R$ 2.965,00

Cerqueira Cesar, SP, 15 de junho de 2026

José Décio Vicentini
Encarregado do DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para **"prestação de serviços na manutenção, reparos e troca de peças nos veículos do DAE",**cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para **"que a empresa continue atendendo o DAE e a Prefeitura Municipal quando necessário, pois se trata de serviços de extrema importância".**

Fornecedor: **TEIXEIRA SERVICE**
CNPJ: **09.327.102/0001-90**

EMPENHOS	VALORES
2477	R$ 11.469,20
2478	R$ 2.682,00

Cerqueira Cesar, SP, 15 de junho de 2026

José Décio Vicentini
Encarregado do DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de

empresa para ***fornecimento e entrega de pães, margarina e leite***, cuja a quebra de ordem cronológica se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo de alimentação essencial aos detentos da Penitenciária de Iaras que prestam serviços à Secretaria de Obras e Serviços em diversas áreas da Prefeitura Municipal, considerando que o eventual atraso no pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento, ocasionado prejuízos à continuidade dos serviços executados.

Fornecedor: Panificadora e Confeitaria Cerqueirense Ltda.

CNPJ: 11.089.797/0001-61

Empenho(s): 2419

Valor total = R$ 1.173,05

Cerqueira Cesar, SP, 15 de junho de 2026

_____

José Vandes Domingues Vaz

Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apreensão e recolhimento de animais de grande porte”, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para “prestação de serviços de resgate de animais abandonados em via pública urbana e rodovias dentro dos limites do município e que apresentem risco a saúde pública e a segurança da população”.

Fornecedor: Tomas Augusto de Lima Silvestre

CNPJ: 31.264.438/0001-00

Empenho(s): 1133-5

Valor total = R$ 6.010,07

Cerqueira Cesar, SP, 15 de junho de 2026

_____

Cibelle Nespechi

Diretora

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR- SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEIEF PROFª ZELY MEIRA CACCIOLARI
Rua das Violetas nº 80 – Bairro Bela Vista – Cerqueira César - SP
CEP 18764-228 – Cel. 14- 99639-6016
e-mail : escolazely@hotmail.com

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR

Ato decisório nº 18/2026, Sueli Ribas Reis, RG. [redacted], Docente I, contratada, com sede de exercício e controle de frequência na EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari, ministrando aulas no 1° ano A, no período da manhã e Professor Ensino Fundamental I, estatutária, com sede de exercício e controle de frequência na EMEF Paulo Aparecido Silvério, ministrando aulas no 2° ano E, no período da tarde. Acumulação legal.

EMEIEF PROFª ZELY MEIRA CACCIOLARI Cerqueira César/SP

Cerqueira César, 09 de junho de 2026.

Maria Márcia Mantovani
RG [redacted]
Prof. Gestor